



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 07/86

Súmula:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar DOAÇÃO ao "GRUPO ESCOTEIRO ARARAS DE CAMBARÁ", sediado a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL de uma área de terras medindo 2.367,00 metros quadrados, destinada a construção de sua sede própria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de uma área de terras medindo 2.367,00 metros quadrados ao "GRUPO ESCOTEIRO ARARAS DE CAMBARÁ" sediado a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, que será destinada a construção de sua sede própria, cuja área de terras e parte remanescente do imóvel de propriedade deste Município, e encontra-se registrado no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca sob nº.11.526 do livro 3ºM" às fls.112 e 113.

Art. 2º.- São os seguintes os encargos do Donatário:

- a)- Não utilização da área ora doada para fins estranhos aos constantes desta Lei ;
- b)- Início da construção dentro de no máximo 12(doze) meses e término 5(cinco) anos ;
- c)- A construção da obra será totalmente as expensas da referida Entidade ;
- d)- Inalienabilidade da área ora doada.

Parágrafo Único:- O não cumprimento das disposições constantes deste artigo, implicará na imediata revogação deste ato, com a consequente retrocessão do imóvel ora doado ao Patrimônio Municipal, sem direito a indenização.

Art. 3º.- Fica estipulado o valor de CZ\$... -20.000,00(Vinte mil cruzados) para efeito fiscal.

Art. 4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de março de 1.986.

- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edís

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade em obter desse Legislativo, autorização para efetuar DOAÇÃO de uma área de terras ao Grupo Escoteiro Araras de Cambará, sediado a União dos Escoteiros do Brasil

Senhor Presidente e Senhores Edís, em virtude de já encontrar-se funcionando a.mais de dois anos em nosso cidade o Grupo de Escoteiro Araras, e tendo em vista o mesmo ainda não ter a sua séde própria por falta de uma área de terras para construção da mesma, é que vimos sollicitar a aprovação deste Projeto de Lei.

Cientes de podermos contar com a compreensão dos nobres Edís na aprovação do referido Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de março de 1.986.

- Miguel Dinizo -

= PREFEITO MUNICIPAL =





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 07/86

Súmula: Autoriza o Ex. Municipal a efetuar a DOAÇÃO ao "GRUPO ESCOTEIRO ARARAS DE CAMBARÁ", sediada a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL de uma área de terras medindo 2.367,00 mts², destinado a construção de sua sede própria e dá outras providências.

Relator: Vereador Luiz Uchida

Parecer: Somos de parecer que se aprobe o presente Projeto de Lei 07/86.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17/3/1.986

Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento

Luiz Uchida

Moacir Betini

João Carulla



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 07/86.

Emendas aditivas aos artigos 1º e 2º da presente lei:

do Art. 1º - acrescentar a localização do imóvel ora doado que é a seguinte:

" localiza-se ao lado do Conjunto Habitacional Gastão Conselvan, Vila Rubim em nossa cidade".

do art. 2º - acrescentar o item E - com os seguintes dizeres: Caso haja a dissolução do Grupo Escoteiro Araras de Cambará, o bem ora doado, reverterá em benefício do Município.

Cambará 24/3/1.986.

Benedito da S. Ramos
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 07/86

Súmula: Autoriza o Ex. Municipal a efetuar a DOAÇÃO
ao "GRUPO ESCOTEIRO ARARAS DE CAMBARÁ", se-
diado a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL de
uma área de terras medindo 2.367,00 mts 2,
destinado a construção de sua sede própria
e dá outras providências.

Relator: Vereador Wagner Rigueas

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 07/86.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17/3/1.986

Comissão de Justiça e Redação

Salim Mattar

Wagner Rigueas

Luiz Uchida